



# **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade  
Gabinete do Vereador Jorge Federal

PROJETO DE LEI Nº 40, 2019

**Ementa:** Institui no Município de Olinda-PE, o MÊS ABRIL VERDE, dedicado às ações de conscientização em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Olinda, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "ABRIL VERDE", a ser comemorada anualmente durante todo o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais.

**Parágrafo único** - O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

**Art. 2º** Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

**Art. 3º** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Olinda-PE.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 08 de Maio de 2019.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
(JORGE FEDERAL)  
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 09/05/19



# **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade  
Gabinete do Vereador Jorge Federal

## **JUSTIFICATIVA**

A inclusa proposição tem como objetivo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Olinda-PE a Campanha "ABRIL VERDE", a qual visa destacar a importância do tema da segurança do trabalho.

O mês escolhido como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, faz referência ao acidente ocorrido em 28 de abril de 1969, quando, exercendo a função, setenta e oito mineiros morreram numa explosão. Isso ocorreu no Estado Americano da Virgínia, e até a presente data o que se constata, infelizmente é a ocorrência de novas vítimas em decorrência de acidentes de trabalho.

No Brasil, a Lei n.º 11.121/2005 instituiu a celebração dessa data. A iniciativa "Abril Verde" é uma articulação que busca a conscientização de trabalhadores e empregadores para a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador.

O objetivo a ser alcançado é a redução de acidentes de trabalho e dos agravos à saúde do trabalhador mobilizando a sociedade para a prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

A Campanha tem ainda como objetivo influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, visto que a divulgação na imprensa, em jornais de grande circulação, nas mídias sociais, redes de televisão e rádio, chamam atenção da sociedade sobre a importância da prevenção dos acidentes e das doenças ocupacionais.

Por todo o exposto, busco o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 08 de Maio de 2019.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
**(JORGE FEDERAL)**  
**VEREADOR PRESIDENTE**